

Na Mídia

10/01/2021 | [Jota](#)

As tendências inovadoras no direito tradicional

Escritórios de advocacia têm o dever, como instituições vivas, de extrair o melhor das disrupções tecnológicas

Eduardo Magrani



Com o avanço tecnológico exponencial e as mudanças estruturais que estamos vivenciando no atual contexto de hiperconectividade, possibilidades e aplicações técnicas antes inimagináveis começam a fazer parte do dia a dia de escritórios de advocacia.

Dentre os objetivos que orientam as estratégias de mudanças estão: prezar pela otimização e eficiência do trabalho; incrementar e agregar valor aos produtos e serviços oferecidos aos clientes; e melhorar a qualidade de vida e experiência dos funcionários.

O Direito e os escritórios de advocacia têm o dever de se modernizar, como instituições vivas, acompanhando as evoluções da tecnologia, da automação e da cultura de dados, extraíndo o melhor das disrupções tecnológicas e das várias possibilidades que se abrem através delas.

Estas possibilidades – que devem ser consideradas “ações estratégicas” em cada escritório – podem variar desde intervenções mais comuns como viabilizar o trabalho híbrido ou remoto, até as mais complexas como implementar o uso de inteligência artificial para a automatização de tarefas diversas.

Cada uma dessas possíveis ações estratégicas pode agregar um impacto benéfico significativo tanto aos escritórios quanto a seus clientes, podendo ser implementadas de diferentes maneiras – a depender da análise particular de cada negócio. Vejamos em seguida algumas tendências relevantes.

A primeira ação estratégica a ser destacada é a migração para o modelo híbrido e remoto de trabalho, que já vem ocorrendo em razão da pandemia de Covid-19 pela qual estamos passando, e deve ser continuada na fase pós-Covid por se mostrar ser não somente uma possibilidade de fato, como também algo benéfico a ser perseguido pelos escritórios.

Diante do novo cenário que exigiu uma adaptação rápida por conta da pandemia, houve inicialmente preocupação por parte de gestores e alguma descrença por parte de empresas quanto à possibilidade de manutenção da eficiência, qualidade e produtividade de seus funcionários.

No entanto, após quase um ano de pandemia e experiência de trabalho remoto generalizado, fatos e pesquisas apontaram um resultado diferente. Segundo a KPMG, em pesquisa realizada com 700 executivos brasileiros, 24,5% desses gestores afirmou ter percebido crescimento de 20% no rendimento de seus funcionários, enquanto 49,5% afirmou que o nível de eficiência dos funcionários, ao menos, se manteve estável^[1]

Uma segunda tendência a ser pontuada relaciona-se ao uso de inteligência artificial (I.A.) para execução e melhor desempenho de diversas atividades no escritório.

Tal recurso pode ser utilizado para uma miríade de funções, a depender dos interesses e objetivos do negócio, com possibilidade de aplicação tanto interna, quanto externa.

Um exemplo de utilização é através do uso de *chatbots* impulsionados por IA. O *chatbot* é um software desenvolvido para simular diálogos naturais e orgânicos com seres humanos, automatizando interações que seriam conduzidas de forma previsível por funcionários – que conseguem, então, investir seu tempo em atividades mais interessantes tanto do ponto de vista cognitivo, quanto do ponto de vista financeiro.

Olhar para os avanços de áreas de ponta como IA e Internet das Coisas, permite expandir áreas e serviços dentro do escritório, criar novos produtos, facilitar o fluxo de informações com funcionários e clientes, assim como incrementar áreas mais tradicionais, que já são impactadas pela automação e pela economia orientada por dados.

Outra tendência importante é o uso da tecnologia de *blockchain*. Em linhas gerais, essa tecnologia constitui um sistema descentralizado e distribuído que registra transações diversas (não somente financeiras) de forma que

elas possam ser auditadas e visualizadas sem que sejam alteradas ou copiadas, garantindo um padrão elevado de segurança, transparência e integridade.

A tecnologia de blockchain permite aplicação em diferentes produtos e serviços, como, por exemplo, elaboração e execução de contratos inteligentes (smart contracts) e transações e registros envolvendo matérias de direitos autorais.

Ao adotarmos novas tecnologias na advocacia, devemos pensar em como essa implementação poderá servir para melhor atender aos interesses dos clientes e, nesse aspecto, as soluções trazidas por tecnologias de blockchain podem agregar bastante valor.

Essas são apenas algumas das diversas tendências que estarão cada vez mais presentes como possíveis caminhos e soluções. A inovação não deve ser vista apenas como um diferencial competitivo, mas como uma necessidade na Era da hiperconectividade.

As estratégias de mudança são fruto de trocas constantes com clientes de ponta, desde startups a grandes players internacionais, e do olhar atento aos acontecimentos mais recentes, como por exemplo, aqueles que vem ocorrendo nas áreas de privacidade, direito digital, proteção de dados e cybersegurança. Inovar exige por vezes mudanças de mentalidade, coragem e visão estratégica, e a advocacia do século XXI deve estar preparada para essa modernização e à altura dos desafios e oportunidades do seu próprio tempo.

EDUARDO MAGRANI – Sócio de privacidade de dados do Demarest.